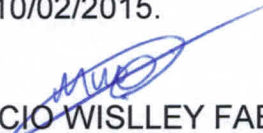




Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

ATA
TOMADA DE PREÇOS 02/2015

Às 09:15Hs, terça-feira, 10 de fevereiro de 2015, na sala própria de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS, instituída pela PORTARIA nº 1.433/2015, de 05/01/2015. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSACK DA ROSA, e o licitante presente para fazer a abertura e julgamento do certame que tem por objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS III NO SETOR CIDADE ALTA, Licitação nº 002/2015, Processo nº 12806/2015. Apesar de ter sido amplamente divulgado no Diário Oficial da União, do Estado de Goiás e site do Município e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Após exame e análise da documentação de habilitação do licitante mencionado acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA declarou o proponente inabilitado ao certame por não apresentar os seguintes itens: 04.05.01 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata da empresa licitante, expedida pelo(s) Distribuidor (es) da Justiça do domicílio da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas e item 04.05.05 - Cálculo demonstrativo dos seguintes índices devidamente assinados pelo contador da empresa cujos elementos serão retirados do Balanço Patrimonial exigido pelo item 04.05.04. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, O Presidente, Sr. MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA encerrou a seção, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes e o vereador PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA. Sala de reuniões de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, às 10:29:16, do dia 10/02/2015.


MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA


TATIANA KORSACK DA ROSA


JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA


GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME


PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA